



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 008/21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00030395-30

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 37/19

**Termo de Locação nº** 06/19

**Objeto:** Locação do imóvel localizado à rua Oswaldo Oscar Barthelson n.º 417, Jardim Paulicéia, nesta cidade, para abrigar a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ MAURÍCIO CALZONI**, inscrito no cpf nº 055.262.598-11 e **ELZA KIYOKO FUCUHARA CALZONI**, cpf nº 073.819.508-12, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 2.441,74 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 58.601,76 (cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 3943669 do processo, sendo permitidas alterações, caso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 97200.9722.08.244.3004.4030 339036 01.510000
- 97200.9722.08.244.3004.4030 339036 01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Nos termos do despacho da Ilma. Sra. Secretária no documento SEI nº 4168339, os locadores deverão apresentar a documentação ausente em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão antecipada do contrato, sem direito a indenização.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de julho de 2021

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMÔ SILVA MORO**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**JOSE MAURÍCIO CALZONI**

CPF nº 055.262.598-11

Locador

**ELZA KIYOKO FUCUHARA CALZONI**

CPF nº 073.819.508-12

Locadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00030395-30

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** José Maurício Calzoni e Elza Kiyoko Fucuhara Calzoni

**Modalidade:** Contratação Direta nº 37/19

**Termo de Locação nº** 06/19

**Termo de Aditamento de Locação nº** 008/21

**Objeto:** Locação do imóvel localizado à rua Oswaldo Oscar Barthelson n.º 417, Jardim Paulicéia, nesta cidade, para abrigar a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpôr recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de julho de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário(a) Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: (No SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

VANDECLEYA MORO  
*Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

Pela contratada:

Nome: José Maurício Calzoni

Cargo: Proprietário

CPF: 055.262.598-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: mauricio@librian.com.br

Nome: Elza Kiyoko Fucuhara Calzoni

Cargo: Proprietária

CPF: 073.819.508-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

VANDECLEYA MORO  
*Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.